



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA G.P. N°.: 668, DE 29 DE MAIO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO GUSTAVO PACHECO**

CARNEIRO, Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional n° 103.138 CPF: 015.595.491-14, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO GUSTAVO PACHECO CARNEIRO	GOIÂNIA - GO	28/05/2018	VIAGEM A GOIÂNIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AOS PROCESSOS LICENCIADOS NO MUNICÍPIO.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal